



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 001/2019

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2019, as 08h00min, tomou posse a suplente Vereadora Sr^a. Nelci Salete da Silva (DEM), assumindo o lugar do Vereador Sr. José Carlos Marolli (DEM), que renunciou ao mandato de vereador. Após o ato da posse, foi feita a leitura do termo de posse. Logo em seguida, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início à Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício CV nº 023/19 de 22 de janeiro de 2019, que convoca para Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores e que apresenta os Projetos de Leis do Legislativo a seguir. Momento seguinte foi feita a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2019 de 22 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos Agentes Políticos Municipais e dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Posto o Projeto em discussão, os senhores vereadores Darci Paidá e Luis Vedovatto se opuseram ao aumento proposto para os Vereadores. Não havendo mais manifestações o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por seis (6) votos a dois (2), sendo que os votos favoráveis foram dos Srs. Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Nelci Salete da Silva, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Delvino Bertotti e Sr. José Dirceu Sandri e os votos contrários foram dos Srs. Vereadores Sr. Darci Paidá e Sr. Luiz Vedovatto. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 013/19 de 17 de janeiro de 2019, que encaminhava os Projetos de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 001/19 de 15 de janeiro de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Campinas do Sul, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou, o Projeto foi colocado em votação, recebendo a aprovação unânime. Projeto de Lei Municipal nº 002/19 de 15 de janeiro de 2019- Concede Reajuste Geral aos servidores municipais, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou, o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 003/19 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar em Caráter Temporário um (a) Psicólogo para atuar junto ao NASF. O Projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou, o Projeto foi colocado em votação, recebendo a aprovação unânime. Projeto de Lei Municipal nº 004/19, de 16 de Janeiro de 2019- Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 637/2009 de 03 de março de 2009 e dá outras providências, aumentando a carga horária do cargo de Nutricionista. O Projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou, o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/19- de 16 de Janeiro de 2019- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário, 03 (três) Motoristas. Em seguida, fora efetuada a leitura da Emenda Supressiva e Modificada nº 001/2019. A Emenda foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador José Dirceu Sandri. Cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presentes, manifestou-se contra a Emenda, dizendo que precisa de mais três motoristas na secretaria de saúde em razão da necessidade para o deslocamento dos pacientes nas cidades para atendimentos especializados, os quais não são efetuados pelo nosso Município. Diz ser favorável à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

contratação dos motoristas e contrário à emenda. A emenda continuou em discussão. Como não houve mais manifestações o Sr. Presidente comentou que entende que dois motoristas são suficientes, pois há funcionários em período de férias que provavelmente irão voltar, podendo fazer o revezamento de trabalho. Afirmou ainda que se porventura futuramente precisarem de mais motoristas, disse estarem à disposição do Executivo. A emenda foi posta em votação, sendo aprovada por cinco (5) votos a quatro (4) votos, sendo que os votos favoráveis foram dos Srs. Vereadores, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Nelci Salette da Silva, Sr. Mauri Balbinot e Sr. Ari de Pauli, e os votos contrários dos Srs. Vereadores Sr. José Dirceu Sandri, Sr. Luiz Vedovatto, Sr. Darci Paidá e Sr. Delvino Bertotti. O Sr. Presidente, em seguida, colocou o Projeto com Emenda em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 006/19, de 17 de Janeiro de 2019 - Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Rateio com Consorcio Intermunicipal da Região do Auto Uruguai-CIRAU, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou, o Projeto foi colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 007/19, de 17 de Janeiro de 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação em Caráter Temporário. O Projeto foi colocado em discussão. Como não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões em 04 de março de 2019.

Ari de Pauli
Presidente

Sérgio Luís Muller
1º Secretário

Mauri Balbinot
2º Secretário